

PORTARIA Nº 12/2025

Concede remoção por cessão da servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento do Município de Santo Estevão através do ofício nº 025/2025;

Considerando a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Wagner e o Município de Santo Estevão datado em 17/02/2025, para cessão de servidores públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a remoção por cessão da Srª. DEJANE CARNEIRO CERQUEIRA, servidora pública do Município de Wagner, inscrita na matrícula nº 147, portadora do CPF nº 757.190.705-59, ocupante do cargo de Professora, para o exercício de suas funções e seus conhecimentos, conforme dispositivos legais.

Parágrafo Único. O ônus da remuneração da servidora será do Município cessionário, enquanto durar sua remoção.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01/03/2025. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
- Prefeito -